

of Contract of the Contract of

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (RECURSOS HUMANOS) - REF.ª 10/PCC/2019 ATA N.º 1

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove reuniu, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho n.º 1416-PCM/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de junho, constituído por:

Presidente: Maria Manuela Lança Jacinto d'Oliveira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

1º Vogal efetivo: Lídia Rosa Teixeira Martins, Técnica Superior;

2º Vogal efetivo: José João Vieira Faias, Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Esta reunião teve como objetivo definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final, de acordo com o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Métodos de seleção e utilização faseada

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, como métodos de seleção obrigatórios, complementados, de acordo com o artigo 6.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

- a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do postos de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.
- b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica Para os restantes candidatos.



JM CO

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo da 36.º da LTFP, os candidatos podem optar, por escrito, pela realização dos métodos de seleção: <u>Prova de Conhecimentos</u> e <u>Avaliação Psicológica</u>, em substituição da <u>Avaliação Curricular</u> e <u>Entrevista de Avaliação de Competências</u>.

Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório.

Considerando o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a aplicação do segundo método e dos métodos seguintes, poderá apenas ser efetuada a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

- 2. Prova de Conhecimentos (PC) Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será escrita de realização individual, de natureza teórica, com possibilidade de consulta de legislação em suporte de papel, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada, ou outro tipo de documentação, nem o uso de qualquer equipamento eletrónico para consulta. A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, tendo a duração máxima de 90 minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas, e orientada para as seguintes temáticas e bibliografia:
 - Constituição da República Portuguesa: Decreto de 10 de abril de 1976, na redação da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto;
 - Código do Procedimento Administrativo: Aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de ianeiro, na sua atual redação;
 - Regime jurídico das autarquias locais: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
 - Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias: Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivo anexo, na sua atual redação;
 - Código do Trabalho: Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;



dH O

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

- Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública: Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação; adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- Regulamentação da tramitação do procedimento concursal: Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação,
- Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP): Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- Regime jurídico da promoção da segurança, higiene e saúde no trabalho: Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, na sua atual redação;
- Regime da formação profissional na administração pública: Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, na sua atual redação;
- Regulamentação dos níveis remuneratórios: Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho;
- Tabela remuneratória única: Portaria 1553-C-2008, de 31 de dezembro;
- Lei do Orcamento de Estado para 2019: Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Normas de execução orçamental, no âmbito de matérias de recursos humanos: Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Código dos Contratos Públicos: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
- 3. <u>Avaliação Curricular (AC)</u> Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, designadamente a Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (10\%HA) + (20\%FP) + (50\%EP) + (20\%AD)$$

Em que:

Habilitação Académica (HA) - Será avaliada com base no grau de habilitação académica obtido, em instituições do Sistema de Ensino Português ou noutras, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o seguinte quadro:

Grau da HA	Valoração
Licenciaturas ou mestrados integrados em Gestão de Recursos Humanos	16,00 Valores
Mestrado científico não integrado na licenciatura em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores
Doutoramento em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores



JH 20

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

Formação Profissional (FP) - Onde serão ponderadas as ações de formação frequentadas pelos candidatos, desde 2009, inclusive, devidamente comprovadas e relacionadas com as competências necessárias ao exercício das atividades indicadas para os presentes postos de trabalho, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, desde que ministradas por entidades acreditadas por instituições de reconhecido mérito e ou por instituições públicas ou privadas de ensino superior. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Ações de formação profissional	Valoração
Sem Formação Profissional Relevante	0 Valores
Com duração ≤ a 7 horas	0,50 Valores
Com duração > a 7 e ≤ a 21 horas	1,00 Valor
Com duração > a 21 e ≤ a 35 horas	1,50 Valores
Com duração > a 35 e ≤ a 70 horas	2,00 Valores
Duração > a 70 horas	3,00 Valores
Pós-graduação com mais de 120 horas	5,00 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte critério:

Um dia = 7 horas

Uma semana = 35 horas

Um mês = $\underline{140 \text{ horas}}$

Experiência Profissional (EP) - Onde será ponderada a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar. A avaliação será feita numa apreciação qualitativa às atividades relevantes para o exercício da função, descritas na declaração passada pelo serviço onde o candidato exerce/exerceu funções. Esta avaliação terá em conta, a importância, complexidade e responsabilidade das atividades desenvolvidas, desde a integração na carreira/categoria, idênticas às dos postos de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Atividades	Valoração
Colaborar na definição das estratégias relativas à gestão de pessoas na organização e de acordo com o seu projeto	3,00 Valores
Analisar as disponibilidades e as necessidades da organização no que respeita ao volume de trabalho e à qualidade (qualificações, competências e motivações), a curto e a médio prazo	1,00 Valor
Desenvolver processos de captação das competências críticas para a organização, nomeadamente através do recrutamento e seleção	2,00 Valores
Implementar as modalidades de contratação em função dos vários segmentos de trabalhadores, de acordo com a legislação laboral em vigor e assegurando igualdade de oportunidades e uma conduta ética por parte da organização	1,00 Valor



JH GO

CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01

NIPC 506 173 968

2,00 Valores
1,00 Valor
1,00 Valor
2,00 Valores
1,00 Valor
3,00 Valores
1,00 Valor
1,00 Valor

Avaliação de Desempenho (AD) - Onde será ponderada a avaliação relativa ao último período avaliado, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

A expressão quantitativa da escala do SIADAP, arredondada até às centésimas, tem a seguinte expressão na escala de 0 a 20 valores:

Escala qualitativa	Escala quantitativa	Valoração
Sem a	avaliação	0 / 12,00 Valores *
Inadequado	1,00 – 1,99	6,00 Valores
Adequado	2,00 – 2,49	10,00 Valores
	2,50 – 2,99	11,00 Valores
	3,00 – 3,49	13,00 Valores
	3,50 – 3,99	14,00 Valores
Relevante	4,00 – 4,49	15,00 Valores
	4,50 – 4,99	16,00 Valores
	5,00	18,00 Valores
Exc	elente	20,00 Valores



Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

* A ausência da avaliação de desempenho, no caso de injustificada, será valorada de 0 valores. No caso de justificação não imputável ao candidato, será valorada em 12 valores, conforme o disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Quando a avaliação de desempenho, constante da declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indique somente a expressão qualitativa da avaliação de desempenho, a valoração corresponderá à expressão quantitativa mínima da escala de avaliação do SIADAP.

- 4. <u>Avaliação Psicológica (AP)</u> Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método de seleção é realizada por uma equipa de psicólogos inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses e detentores de formação adequada para o efeito, comportando dois momentos, designadamente:
 - Aplicação de provas coletivas para avaliação de aptidões cognitivas e personalidade;
 - Realização de entrevista psicológica individual para avaliação de competências psicológicas.

As competências a avaliar, conforme perfil de competências previamente definido para o exercício da função, são as seguintes:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- · Trabalho em equipa e cooperação;
- Orientação para o serviço público;
- Iniciativa e autonomia.

A classificação final obtém-se atrav**és** da média aritmética simples entre os resultados obtidos nas provas de aptidão cognitiva (APT) e na avaliação das competências psicológicas (COMP), sendo esta última obtida através da média ponderada entre o resultado do inventário de personalidade (30%) e o resultado da entrevista psicológica individual (70%), traduzida na seguinte fórmula:

APT (50%) + COMP (50%) = Nível Classificativo

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

Página 6 de 8

Jo



and and

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

- 5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será realizada por um técnico de recursos humanos com formação adequada para o efeito, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, relativamente às seguintes competências:
 - · Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - Iniciativa e autonomia;
 - Planeamento e organização;
 - Trabalho de equipa e cooperação.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

- 6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) Visa avaliar a experiência e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação é obtida através da média aritmética simples das classificações atribuídas nominalmente pelo Júri, sendo o resultado final do método de seleção expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:
 - A Determinação da experiência profissional;
 - B Função e organização;
 - C Motivação e interesse profissional;
 - D Desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos **e** respetiva classificação:



Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

Classificação obtida	Classificação final	Nível classificativo
Entre 18,00 e 20,00 Valores	20,00 Valores	Elevado
Entre 14,00 e 17,99 Valores	16,00 Valores	Bom
Entre 9,50 e 13,99 Valores	12,00 Valores	Suficiente
Entre 5,00 e 9,45 Valores	8,00 Valores	Reduzido
Entre 0 e 4,99 Valores	4,00 Valores	Insuficiente

7. Ordenação Final (OF) - Será calculada através da média aritmética ponderada, sendo que a ponderação de cada método terá a seguinte expressão:

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

8. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Mais nada havendo a definir ou acrescentar, o Júri lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri dando por concluída a reunião.

Seixal, 18 de julho de 2019.

O Júri,

Maria Mariuela Lança Jacinto

idente:

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

d'Oliveira

1º Vogal efetivo:

Lidia Rosa Teixeira Martins

Técnica Superior

2º Vogal efetivo:

José João Vieira Faias

Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira